

PORTARIA Nº 028/2025

***DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES
JUDICIAIS EM QUE FIGURAM COMO PARTE
O MUNICÍPIO DE MUCURICI/ES.***

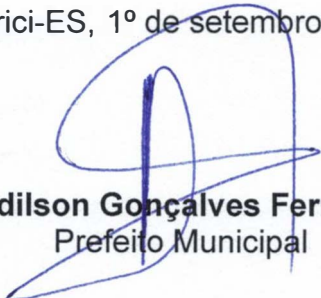
O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Dr. **Jucimar José Viana Pinto**, servidor público municipal, inscrito na OAB/ES 12.303, como responsável pelas ações judiciais em que figuram com parte o Município de Mucurici/ES, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03 de março de 2025.

Mucurici-ES, 1º de setembro de 2025



Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal